

DESPACHO

Por aviso publicado no DR nº 86, II.ª série, de 4 de maio de 2022 foi aberto procedimento concursal para Assistente Técnico (na área de apoio administrativo – expediente geral), cujas listas de ordenação final foram homologadas por meus despachos, a 1.ª tranche de candidatos a 22 de novembro de 2022 e a 2.ª tranche de candidatos a 6 de março de 2023.

Considerando que após o recrutamento de candidatos aprovados e constantes das referidas listas de ordenação final, se esgotou a 1.ª tranche e que na 2.ª tranche apenas foram aprovados 3 candidatos, não se verifica a constituição de uma reserva de recrutamento que possa assegurar dentro do prazo de 18 meses novas necessidades, determino nos termos da alínea d) do n.º 3, do artigo 7º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, a continuidade de aplicação do método de seleção subsequente aos candidatos que obtiveram a valoração entre 15,30 e 15,00 valores na prova de conhecimento, os quais constituem uma 3.ª tranche de 10 candidatos admitidos à continuidade do procedimento.

Amadora, 30 de maio de 2023

Por delegação de competências da Sra. Presidente da Câmara,
(conferida pelo despacho nº 49/P/2021, de 2 de novembro,
publicado na separata nº 34 do Boletim Municipal de 18 de novembro de 2021)
a Vereadora dos Recursos Humanos



Susana Santos Nogueira